



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO DE LEI Nº 142 DE 30 DE DE 1952:

Orga a Receita e fixa a Despesa do Município de Barueri, para o exercício de 1953. Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:
TÍTULO II - DA RECEITA GERAL- ARTIGO 1º) - A Receita do Município de Barueri, para o exercício de 1953, é arrecada em 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil reais), e será arrecada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

DESIGNAÇÃO DA RECEITA

LOCAL	GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	E F E T I V A	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
		§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA			
		A - RECEITA TRIBUTÁRIA			
		a) Impostos			
	0-11-1	IMPOSTO TERRITORIAL			
		Imposto Territorial Urbano			
		Sede.....	50.000,00		110.000,00
		Do Distrito de Carapicuíba.....	50.000,00		
		Do Distrito de Aldeia de Barueri.....	10.000,00		
	0-12-1	IMPOSTO PREDIAL			
		Imposto Predial Urbano			
		Sede.....	80.000,00	101.600,00	261.600,00
		Do Distrito de Carapicuíba.....	160.000,00		243.000,00
		Do Distrito de Aldeia de Barueri.....	3.000,00		
	0-17-3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES			
		Imposto de Industrias e Profissões			
		Da Sede.....	90.000,00		185.000,00
		Do Distrito de Carapicuíba.....	80.000,00	93.000,00	172.000,00
		Do Distrito de Aldeia de Barueri.....	2.000,00		
	0-18-3	IMPOSTO DE LICENÇA			
		Imposto de Licença			
		Da Sede.....	150.000,00		170.500,00
		Do Distrito de Carapicuíba.....	20.000,00		
		Do Distrito de Aldeia de Barueri.....	500,00		
	0-27-3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES			
		Imposto Sobre Jogos e Diversões			
		Da Sede.....	350,00		500,00
		Do Distrito de Carapicuíba.....	100,00		
		Do Distrito de Aldeia de Barueri.....	50,00		
	1-11-2	IMPOSTO SOBRE LOTEAMENTOS			
		Imposto sobre Loteamentos.....			10.000,00
	1-21-4	TAXA DE EXPEDIENTE			
		Taxa de Expediente			
		Da Sede.....	5.000,00		5.600,00
		Do Distrito de Carapicuíba.....	500,00		
		Do Distrito de Aldeia de Barueri.....	100,00		
	1-23-4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS			
		Taxa de Aferição de Pesos e Medidas			
		Da Sede.....	1.500,00		3.050,00
		Do Distrito de Carapicuíba.....	1.500,00		
		Do Distrito de Aldeia de Barueri.....	50,00		
		Taxa de Emplacamento			
		Da Sede.....	5.000,00		10.000,00
		Do Distrito de Carapicuíba.....	5.000,00		724.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

(continuação)

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	E F E T I V A	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
LOCAL	GERAL				
1-24-1		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA Taxa, de Rempção de Lixo Domiciliar Da Sede..... Do Distrito de Carapicuíba..... Do Distrito de Aldeia de Barueri.....	40.000,00 80.000,00 <u>1.500,00</u>		724.650,00 724.650,00
1-25-1		TAXA DE CALÇAMENTO E COLOCAÇÃO DE GUÍAS E SARGETAS Taxa, de Calçamento e Colocação de Guiss e Sargetas Da Sede..... Do Distrito de Carapicuíba.....	30.000,00 <u>5.000,00</u>		121.500,00
1-11-2		TAXA DE VIAÇÃO Taxa, de Conservação de Estradas de Rodagem Da Sede.....			35.000,00
2-02-0		B - RECEITA PATRIMONIAL RENTA DE CAPITAIS Juros de Depósitos Da Sede.....			20.000,00
4-11-0		C - RECEITAS DIVERSAS RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS Receita de Feiras Da Sede..... Do Distrito de Carapicuíba..... Receita de Matadouros Da Sede.....	1.000,00 1.500,00 <u>200,00</u>		3.000,00
4-12-0		RECEITA DE CEMITERIO Da Sede.....			2.700,00
4-13-0		RECEITA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES Da Sede.....			15.000,00
4-14-0		QUOTA PREVISTA NO ARTIGO 15, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Da Sede.....			20.000,00
4-15-0		QUOTA PREVISTA NO ARTIGO 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Da Sede.....			320.000,00
4-16-0		QUOTA PREVISTA NO ARTIGO 21 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Da Sede.....			500.000,00
6-13-0		§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....			100.000,00
6-12-0		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....			420.000,00
6-21-0		MULTAS Da Sede..... Do Distrito de Carapicuíba Do Distrito de Aldeia de Barueri	2.000,00 2.000,00 <u>500,00</u>		25.000,00
6-23-0		EVENTUAIS Da Sede.....			4.500,00
		Total.....			18.650,00
					2.330.000,00
					2.364.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CAPITULO II

ARTIGO 2º) - A Despesa Geral do Município de Barueri, para o exercício de 1952, é fixada em R\$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:-

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA		E F E T I V A	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
LOCAL	GERAL					
		§ 1º - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		CAMARA MUNICIPAL				
		Representação do Presidente da Camara.....		4.800,00		
8-00-0		Pessoal Fixo.....		12.000,00	21.600,00	42.400,00
8-00-0		Vencimentos da Redatora de Atas.....				32.800,00
8-00-3		Material de Consumo.....		6.000,00		
8-00-4		Impressos, Expediente, etc.....		6.000,00		
8-00-5		Despesas Diversas.....		4.000,00		
		Publicidade.....				
		PREFEITURA MUNICIPAL				
8-00-2		Pessoal Fixo.....				54.000,00
		Subsidio e Representação do Prefeito.....				
		SERVIÇOS DIVERSOS				
8-09-0		Pessoal Fixo.....		36.000,00		
8-09-3		Vencimentos do Secretario.....		5.000,00		
		Material de Consumo.....		12.000,00		
		Impressos, Expediente, etc.....		4.000,00		
8-09-3		Junta de Alistamento Militar.....				54.000,00
		Material de Consumo.....				
		Impressos, Expediente, etc.....				
		SERVIÇO TÉCNICO E ESPECIALIZADO				
8-07-0		Pessoal Fixo.....				42.000,00
8-09-4		Vencimentos do Contador.....				
		DESPESAS DIVERSAS				
		Aluguel - Sede.....		12.000,00		
		Aluguel - Distrito de Carapicuíba.....		9.600,00		
		Luz - Sede.....		1.000,00		
		Publicidade, Transportes, etc.....		10.000,00		
		EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
		Sede				
8-13-0		Pessoal Fixo.....		28.800,00		
		Vencimentos do Tesoureiro.....		24.000,00		
		Vencimentos do Fiscal- Geral.....		26.400,00		
		Vencimentos do Lançador.....		18.000,00		
8-09-3		Vencimentos do Escriturário-Almoxarife.....		15.000,00		
		Material de Consumo.....				
		Impressos, Expediente, etc.....				
		Distrito de Carapicuíba				
8-13-0		Pessoal Fixo.....		24.000,00		
		Vencimentos do Escriturário.....		24.000,00		
		Vencimentos do Fiscal.....				
		Distrito de Aldeia de Barueri				
8-13-0		Pessoal Variavel.....		18.000,00		
		Vencimentos do Fiscal.....				178.200,00
		§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS E MUNICIPAIS				
		CEMITERIO				
		Sede				
8-89-1		Pessoal Fixo.....		18.000,00		
8-89-3		Vencimentos do Zelador.....				
		Material de Consumo.....		2.000,00		
		Desinfetantes, etc.....		5.000,00		
		Despesas para Conservação do Cemiterio.....				25.000,00
						409.600,00



CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	E F E T I V A	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	T O T A L
LOCAL	GERAL				
		LIMPEZA PUBLICA			
		Sede			
8-85-1		Pessoal Variavel	63.360,00		
8-85-3		Diaristas. (H. Operários)	15.000,00		
		Material de Consumo			
8-85-1		Despesas diversas (com a carroça de remoção de lixo, etc.)	126.720,00		
		Distrito de Carapicuíba	31.680,00		
		Pessoal Variavel	15.000,00		
		Vila Silvianã	20.000,00		
		8 diaristas			
		Vila Caldas			
		2 diaristas			
8-85-3		Material de Consumo			
		Despesas Diversas (com a carroça de remoção de lixo, etc.)			
8-85-4		Sede			
		Transporte de Lixo Domiciliar			
		ILUMINAÇÃO PUBLICA			
		Sede			
8-88-3		Material de Consumo	4.000,00		
8-88-4		Aquisição de lampadas, etc.	15.000,00		
		Despesas Diversas			
		Fornecimento de Energia Eletrica			
		Extensao de Linhas Domiciliares			
		Sede			
		Compreendendo Rua Duque de Caxias, Vila Sargento José de Paula, 7 de	80.000,00	- para 70.000,00	
		Setembro, e Domingos Crudo	80.000,00	- " 70.000,00	
		Idem Rua Dr. Cicero Borges de Moraes	50.000,00	- para 30.000,00	
		Distrito de Carapicuíba	40.000,00		
		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS			
		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
		Sede			
8-82-1		Pessoal Variavel	63.360,00		
8-81-3		4 diaristas	35.000,00		
		Material de Consumo	30.000,00		
		Pedras, canos, etc	28.000,00		
		Locomoção de Terra, e diversos			
		Carretos diversos			
		Distrito de Carapicuíba			
8-81-3		Material de Consumo	20.000,00		
		Pedras, canos, etc			
		Vila Nova			
		Melhoramentos Diversos	12.000,00		
		Apedregulhamento, canos, aterros, etc.			
		Distrito de Aldeia de Barneri			
		Melhoramentos Diversos	12.000,00		
		Apedregulhamento, canos, aterros, etc.			
		CONSERVAÇÃO VIAS PUBLICAS			
		Sede			
8-82-1		Pessoal Variavel	79.200,00		
		5 diaristas	47.520,00		
8-81-3		3 diaristas eventuais	20.000,00		
		Material Permanente			
		Diversos			
8-81-3		Distrito de Carapicuíba			
		Material Permanente	20.000,00		
		Diversos			



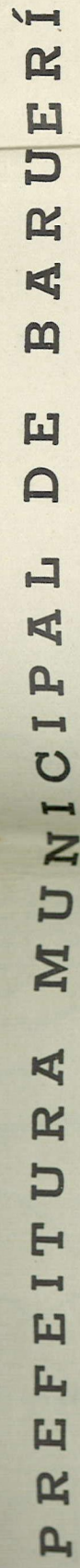
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

(continuação)

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
LOCAL	GERAL				
8-33-0		§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO			
8-33-3		ESCOLAS MUNICIPAIS			
		Pessoal Fixo de uma Professora.....	30.000,00		
		Vencimentos de Consumo.....	3.000,00		
		Material Escolar.....			
8-48-4		§ 5º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES			
		DESPESAS DIVERSAS			
		Auxílio a Assistência Social	25.000,00		
		Salário Família.....	15.000,00		
		Auxílio ao Posto de Assistência Médico Sanitário.....	100.000,00		
		Auxílio de um auto tipo Perua para Assistência Social.....			
		AUXÍLIOS DIVERSOS			
		Sede	10.000,00		
		Auxílio à Delegacia de Polícia e Sub-delegacias do Município.....	30.000,00		
		Auxílio a Construção da Igreja Matriz.....			
		Vila Caldas	5.000,00		
		Auxílio a Construção da Igreja.....			
		Vila Nova	5.000,00		
		Auxílio a Construção da Igreja.....			
		EDUCAÇÃO E ENSINO	18.000,00		
		Auxílio as Escolas Mistas Isoladas do Município.....			
		Sede	7.200,00		
		Auxílio ao Curso de Alfabetização de Adultos.....	8.000,00		
		Sopa Escolar.....	8.000,00		
		Caixa Escolar.....			
		Distrito de Carapicuíba			
		Vila Silvianã	7.200,00		
		Auxílio ao Curso de Alfabetização de Adultos.....	8.000,00		
		Sopa Escolar.....	8.000,00		
		Caixa Escolar.....			
		Vila Caldas	6.000,00		
		Auxílio ao Curso de Alfabetização de Adultos.....	7.000,00		
		Sopa Escolar.....	6.000,00		
		Caixa Escolar.....			
		Vila Terezinha	4.000,00		
		Auxílio ao Curso de Alfabetização de Adultos.....			
		Vila Ana Maria	4.000,00		
		Auxílio ao Curso de Alfabetização de Adultos.....			
		Diversos	15.000,00		
		Auxílio as Caixas Escolares das Escolas Isoladas do Município.....	4.000,00		
		Condução ao Inspetor Escolar.....			
		Banda Municipal João Batista da Silva	13.000,00		
		§ 6º - APOSENTADORIA E PENSÕES			
		CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA			
		Contribuição para aposentadoria e pensões do pessoal.			
8-91-4		§ 7º - DIVERSOS			
		AÇÕES JUDICIAIS	15.000,00		
		Honorários e Custas.....			
8-09-4		AMORTIZAÇÕES			
8-73-4		Amortização do empréstimo para com a Fazenda do Estado-Lei 263 de 28 de Março de 1949.....	34.288,80		
		JÚROS DO EXERCÍCIO			
		Júros do empréstimo para com a Fazenda do Estado.....	8.000,00		
		Júros diversos.....			
8-74-4		EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS			
		Despesas para extinção de formigueiros no município	20.000,00		
		Sede.....	10.000,00		
		Distrito de Carapicuíba.....			

124.400,00
108.400,00

30.000,00



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	E F E T I V A	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
LOCAL	GERAL			
8-92-4	§ 8º - DESPESAS DIVERSAS INDENIZAÇÕES Indenizações a operários e funcionários..... Desapropriações Sede..... Vila Caldas..... SEGUROS E ACIDENTES Seguros contra acidentes..... COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARGETAS Sede..... Nas Rua Duque de Caxias e Praça Francisco José..... Distrito de Carapicuíba Vila Caldas..... Vila Silvânia..... Nas Ruas Celeste e Miriam..... CALÇAMENTO DAS RUAS SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO BATISTA Sede..... CALÇAMENTO DA AVENIDA D. PEDRO II Sede..... LEVANTAMENTO TAQUEOMETRICO E PERIMETRICO Sede..... Distrito de Carapicuíba..... MATERIAL DE CONSUMO Placas para Predios e Ruas e Comemorativas..... EVENTUAIS Despesas Imprevistas..... Total.....	5.000,00 50.000,00 30.000,00 30.600,00 40.000,00 65.000,00 125.000,00 35.000,00 170.000,00 15.000,00 10.000,00 		10.000,00 → 4.271,20 → 2.330.000,00 2.364.600,00
8-99-4	ARTIGO 3º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxílios previstos na presente Lei. § Unico - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto Lei que regulamenta a cooperação financeira do Município, com as entidades que prestam assistência social e cultural. ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1953, revogadas as disposições em contrario.			
	Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Setembro de 1952. Nestor de Camargo Oliveira - Prefeito Municipal			